

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 542/2022 - METROBUS/CPL-19680

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 017/2022 - Prestação de serviço de Plotagem de Veículos da Frota de Apoio, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Gerência de Manutenção da Frota, através do COMUNICADO Nº 6/2021 - GMF- 19672 (000024424539), que solicita a autorização para abertura de processo licitatório para prestação de serviço de plotagem de veículos da frota de apoio, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Justifica-se a dispensa pelos seguintes Motivos:

- Pregão Eletrônico nº 063/2022, realizado em 16/05/2022, declarado Fracassado (000030088671);
- Pregão Eletrônico nº 103/2022, realizado em 20 de julho de 2022, declarado Deserto (000031640947);
- Pregão Eletrônico nº 120/2022, realizado em 26 de agosto de 2022, declarado Fracassado (000033122903).

Conforme dito anteriormente foram realizadas várias licitações, no entanto todas não lograram êxito e após as tentativas infrutíferas de licitar o objeto em questão, a chefia de gabinete determinou que fosse realizada Dispensa de Licitação, conforme consta no **DESPACHO Nº 364/2022 - METROBUS/CGAB-19657 (000033901742)**.

Dessa forma, a Gerência de Suprimentos realizou novas cotações **(000034137395)**, confirmando o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato conforme trâmites do processo administrativo **(000034138002)**.

Instruído com 04 (quatro) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Douglas Oliveira Almeida 05599293157	43.949.709/0001-40	1.980,00
Visual Películas e Comunicação Visual Eireli	34.024.650/0001-99	2.532,80
Alfa Placas e Letreiros Eireli	29.834.093/0001-31	3.000,00
Collor Print Comunicação Visual Ltda	08.457.399/0001-46	3.040,00

Tendo em vista as propostas para o prestação de serviço de plotagem de veículos da frota de apoio, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **Douglas Oliveira Almeida 05599293157**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **Douglas Oliveira Almeida 05599293157**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **Douglas Oliveira Almeida 05599293157**, no valor total de **R\$ 1.980,00** (mil, novecentos e oitenta reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Execução do objeto** - A fiscalização ficará a cargo de servidor da Gerência de Suprimentos. A execução do objeto se dará na sede da Contratada.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa: **Douglas Oliveira Almeida 05599293157**, pelo valor total de **R\$ 1.980,00** (mil, novecentos e oitenta reais), prestação de serviço de plotagem de veículos da Frota de Apoio, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 13/10/2022, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034556632** e o código CRC **432DDA88**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7534



Referência: Processo nº 202100053000243



SEI 000034556632